


# PROTOCOLO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

★  
Aqui, você se  
conecta e sabe  
que aprende.

La  Salle  
Manaus

 [lasalle.manaus](https://www.instagram.com/lasalle.manaus)

 [La Salle Manaus](https://www.facebook.com/La.Salle.Manaus)

 [www.lasalle.edu.br/manaus](http://www.lasalle.edu.br/manaus)

## **2. APRESENTAÇÃO**

Este protocolo, com orientações e estratégias para o enfrentamento à Covid-19, tem como objetivo primar pela saúde de toda a Comunidade Educativa Lassalista de Manaus – Colégio e Faculdade, na retomada das atividades presenciais. Para cumprir esse objetivo, apresentamos uma síntese dos aprendizados e das medidas tomadas por diversos países que passaram pelos desafios do fechamento das instituições de ensino, do distanciamento social e da retomada das atividades educacionais.

O momento que vivemos requer zelo pela vida e colaboração de todos na atenção às orientações dos órgãos competentes e às diretrizes presentes neste documento. Assim, é fundamental a conscientização dos colaboradores, dos estudantes e das famílias quanto à responsabilidade comum para superar as dificuldades originadas pela pandemia.

**O Protocolo de Proteção e Prevenção à Covid-19 da Rede La Salle orienta a retomada das atividades educacionais com base em três eixos:**

**Segurança e Proteção** – diz respeito à necessidade de organizar a operação e o espaço para assegurar a proteção das pessoas que ocupam o ambiente escolar (ocupação e utilização de espaços, postura e comportamento, higiene e cuidado);

**Bem-Estar** – consiste na atenção e na melhoria da saúde física, mental e social das pessoas que ocupam o ambiente escolar (encontros, comunicação, relacionamento e diálogo).

**Aprendizagem** – trata-se das adaptações necessárias às ações pedagógicas, sendo o principal foco para a retomada das atividades presenciais (capacitação de pessoas, objetivos e medidas de aprendizagem, acompanhamento e atendimento educacional);

## **1. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS GERAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, DE APRENDIZAGEM E DE BEM-ESTAR**

As ações macros do Centro Educacional La Salle e da Faculdade La Salle para o retorno das atividades presenciais no espaço escolar - campus, visam atender às orientações dos órgãos competentes do Estado, do Município e da Rede La Salle.

### **1.1 Segurança e Proteção**

1.1.1 - Informar às famílias e toda a comunidade das medidas e cuidados e prevenção que a instituição está tomando. Disponibilizar via mala direta e no site da escola, o protocolo adotado, deixando bem claro quais as responsabilidades da escola e da família para o bem estar de todos;

1.1.2 - Afixação de cartazes informativos e educativos referentes às medidas de prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em lugares de fácil visibilidade no campus;

1.1.3 - No momento do ingresso ao estabelecimento educacional deve ser realizada a aferição de temperatura corporal de todas os frequentadores, em caso de febre igual ou superior a 37,8°, este será isolado e medidas de monitoramento dos sintomas devem ser recomendadas.

1.1.4 - O estabelecimento de ensino fará o monitoramento dos casos suspeitos que apresentem sintomas característicos de síndrome respiratória – febre, dor de garganta, tosse seca, coriza, dores no corpo, perda de olfato ou paladar, dificuldade respiratória ou diarreia.

1.1.5 - Serão afastados imediatamente e mantidos por 14 em isolamento domiciliar todos os casos positivos de COVID-19 ou indivíduos suspeitos que apresentem sintomas característicos de COVID-19. Recomendar a procura pelo serviço de saúde no caso de persistência ou agravamento dos sintomas.

1.1.6 - Não deverão adentrar na Instituição pessoas que apresentarem sintomas gripais, mediante monitoramento das câmeras de infravermelho para controle de temperatura.

1.1.7 - Haverá escalonamento de horários para a entrada e saída dos níveis/grupos de alunos, para evitar concentração de pessoas;

1.1.8 - Desinfecção dos calçados com produtos adequados (tapetes sanitizantes) nas portarias de entradas do campus;

1.1.9 - Controle do fluxo de entrada e saída de pessoas e na formação de filas. Deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros;

1.1.10 - Marcações no chão para manter o distanciamento nas filas de entradas do campus, corredores, escadas e cantinas;

1.1.11 - O acesso será somente com o uso da identidade estudantil (cartão), já entregue a todos os estudantes e familiares;

1.1.12- Após entrada pelas portarias o estudante/acadêmico deve deslocar-se diretamente para sua respectiva sala. Fica vedado a concentração nos corredores;

1.1.13 - O acesso ao campus está autorizado somente para colaboradores, alunos e serviços terceirizados. Fica limitado o acesso dos pais e/ou responsáveis mediante agendamento prévio na recepção do bloco “A” ou pelos canais de comunicação: [lasalle.manaus@lasalle.org.br](mailto:lasalle.manaus@lasalle.org.br); telefones: Secretaria Suped: 3655-1249/3655- 1227/Central de matrícula: 3655-1207. Educação Infantil: 3655-1222/Telefonia: 3655-1200. Ensino Superior: fone - 3655-1200 e 3655-1240.

1.1.14 - O acesso dos pais e responsáveis às salas da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental está permitido, porém restrito a um membro familiar. A entrada será pelo acesso principal do prédio da Educação Infantil, porém sua saída será pelo portão próximo ao campo sintético coberto, conforme sinalização indicativa, a fim de evitar concentração na recepção;

1.1.15 - Orientar toda a comunidade escolar que o momento ainda é de precaução e cuidados, e que apertos de mão, abraços ou quaisquer outros contatos físicos dentro da instituição estão temporariamente vedados. Ressaltar que existem outras formas de manter o contato com os amigos e professores;

1.1.16 - Intensificar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% ao longo do período em que estiverem no campus e reforçar que os cuidados devem continuar em casa;

1.1.17 - Para maior segurança de todos, fica proibida a entrega de materiais do ambiente educacional evitando a entrada de objetos contaminados.

1.1.18 - Os docentes que fazem parte do grupo de risco devem desenvolver suas atividades de forma remota, sem prejuízos ao controle de frequência ou remuneração. Observados no item 1.2.5.

1.1.19 - Cada professor receberá um kit com materiais de proteção e uso pessoal tais como: borrifador com álcool líquido, recipiente com álcool em gel, máscaras reutilizáveis, flanela e protetor facial;

1.1.20 - Para ingresso na Instituição é **obrigatório o uso de máscaras por todos os colaboradores, fornecedores, estudantes e familiares. As máscaras usadas devem ser lavadas diariamente.** O procedimento de limpeza adequada das máscaras deve seguir as recomendações da FVS conforme Instrução Normativa N° 18/2020 – CECISS/FVS-AM. Em alguns setores o uso de luvas e sobre luvas conforme orientação institucional;

1.1.21 - Foram instaladas pias/lavatórios em diversos locais para higiene frequente e adequada das mãos, utilizando a água e sabão. Serão disponibilizados frascos de álcool na concentração de 70% em alguns pontos do campus;

1.1.22 - Torna-se obrigatório o uso de garrafa individual/squeeze e copo, sendo vedado o consumo de água diretamente da torneira. Os bebedouros destinam-se ao abastecimento das garrafas. Orientamos que é de responsabilidade de cada estudante/acadêmico ter sua garrafinha de água (squeeze) e abastecê-la antes de ingressar na sala de aula ou outro espaço de atividades programadas;

1.1.23 - Orientação aos estudantes/acadêmicos a não compartilhar copos, garrafas de água, alimentos, talheres, vestuário, toalhas de banho, material didático, entre outros;

1.1.24 - Orientamos que cada estudante traga seu lanche e o faça na própria sala de aula no horário previsto;

1.1.25 - Haverá a higienização regular das mesas, balcões e objetos com álcool a 70% ou outro produto sanitizante, conforme instruções do fabricante, bem como, pisos, corrimões, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, controles remotos, máquinas acionadas por toque manual, objetos de uso coletivo e outros;

1.1.26 - Haverá periódica higienização dos aparelhos de ar condicionado de todas as salas de aula e demais setores da Instituição;

1.1.27 - Será assegurada a ventilação dos ambientes fechados, devendo-se manter, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas, visando a circulação do ar no local. Ainda que utilizando o ar condicionado, manter os ambientes arejados por ventilação natural (janelas abertas);

1.1.28 - Suspensão de todas as atividades que possam provocar aglomeração, tais como festa junina, lassaliada, festivais de dança, teatro, entre outras;

1.1.29 - Bibliotecas e salas de estudo devem funcionar somente para empréstimo de exemplares, não sendo permitida a consulta ou leitura, especialmente com a formação de grupos. Os atendentes devem ficar atentos para a limpeza e desinfecção imediata dos exemplares no momento da devolução.

1.1.30 - Brinquedotecas permanecem fechadas. Para as crianças menores recomenda-se que estas tragam seus próprios brinquedos, quando solicitados e que estes não sejam compartilhados,

1.1.31 - Auditórios, salas de reuniões, e salas multimídia não funcionarão até ulterior liberação da FVS, com objetivo de evitar aglomeração nestes ambientes.

1.1.32 - Evitar uso de adornos, tais como: anéis, pulseiras e relógios, pois dificulta a higienização adequada das mãos e pode facilitar a transmissão de agentes infecciosos, bem como, manter os cabelos presos e barba aparada durante a permanência no local;

1.1.33 - As aulas de educação física serão teóricas, em sala de aula, enquanto perdurar o período de distanciamento social;

## **1.2 Bem-estar**

1.2.1 - Realizar o acolhimento, escuta e possível encaminhamento para profissionais especializados. O acompanhamento será feito pelo RH da saúde física e mental dos colaboradores.

1.2.2 - Recepção e acolhimento das turmas com os Serviços Pedagógicos;

1.2.3 - Promover o afastamento de atividades presenciais, reorganizando-as em alguma das modalidades remotas possíveis, de estudantes/acadêmicos e colaboradores que se enquadrem nos grupos de risco;

1.2.4 - Tratamento diferenciado para os colaboradores do grupo de risco. Para usufruir do direito ao enquadramento, faz-se necessário apresentar a autodeclaração e comprovante confirmatório (atestado médico);

1.2.5 - Realizar o acolhimento, escuta e possível encaminhamento para apoio psicológico temporário, de todos os alunos que buscam ajuda junto ao Serviços Pedagógicos/ Núcleo de Apoio Acadêmico e Coordenações;

1.2.6 - Realização de uma missa via ambiente virtual alguns dias antes do retorno, de forma a acolher as famílias e colaboradores;

1.2.7 - Acompanhamento dos planejamentos e cronogramas semanais postados na plataforma Google, de forma a comprovar a continuidade e qualidade do ensino;

1.2.8 - Capacitação para todos os colaboradores a respeito das medidas de prevenção ao Coronavírus, síndromes gripais e cuidados de higiene com entrega de EPI's e formação conforme programação a seguir:

**26 DE JUNHO DE 2020 (SEXTA-FEIRA) – GRUPO DE SEGURANÇA, LIMPEZA E ADMINISTRATIVO**

<b>Horário</b>	<b>Atividade / Conteúdo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Local</b>
08h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
8h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
08h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 aos Grupos da Segurança, Limpeza e Administrativo (cada um no seu turno)	Comitê local	Auditório Bloco C
10h30	Encerramento das atividades	-	-

**26 DE JUNHO DE 2020 (SEXTA-FEIRA) – GRUPO DE SEGURANÇA, LIMPEZA E ADMINISTRATIVO**

<b>Horário</b>	<b>Atividade / Conteúdo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Local</b>
14h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
14h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
14h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 aos Grupos da Segurança, Limpeza e Administrativo (cada um no seu turno)	Comitê local	Auditório Bloco C
16h30	Encerramento das atividades	-	-

**15 DE JULHO DE 2020 (QUARTA-FEIRA) – GRUPO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Horário</b>	<b>Atividade / Conteúdo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Local</b>
08h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
08h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
08h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 ao Grupo da Educação Infantil (Docentes, SOE e Auxiliares Pedagógicas)	Comitê local	Auditório Bloco C
09h50	Orientações na sala modelo para gravação das aulas para os estudantes que optarem pelo distanciamento	TI	
11h20	Encerramento das atividades	-	-

**15 DE JULHO DE 2020 (QUARTA-FEIRA) – GRUPO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

<b>Horário</b>	<b>Atividade / Conteúdo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Local</b>
14h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
14h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
14h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 ao Grupo do Ensino Fundamental Anos Iniciais (Docentes, SOE e Auxiliares Pedagógicas)	Comitê local	Auditório Bloco C
15h50	Orientações na sala modelo para gravação das aulas para os estudantes que optarem pelo distanciamento	TI	
17h20	Encerramento das atividades	-	-

**16 DE JULHO DE 2020 (QUINTA-FEIRA) – GRUPO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

<b>Horário</b>	<b>Atividade / Conteúdo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Local</b>
08h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
08h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
08h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 ao Grupo dos Anos Finais (Docentes, SOE e Auxiliares Pedagógicas) e La Salle Languages	Comitê local	Auditório Bloco C
10h00	Orientações na sala modelo para gravação das aulas para os estudantes que optarem pelo distanciamento	TI	
11h30	Encerramento das atividades	-	-

**16 DE JULHO DE 2020 (QUINTA-FEIRA) – GRUPO DO ENSINO MÉDIO**

<b>Horário</b>	<b>Atividade / Conteúdo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Local</b>
14h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
14h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
14h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 ao Grupo do Ensino Médio (Docentes, SOE e Auxiliares Pedagógicas)	Comitê local	Auditório Bloco C
16h00	Orientações na sala modelo para gravação das aulas para os estudantes que optarem pelo distanciamento	TI	
17h30	Encerramento das atividades	-	-

**1.3 Aprendizagem**

1.3.1 - Capacitação para os colaboradores a respeito das medidas de prevenção ao COVID-19 e síndromes gripais, para cuidados adequados de prevenção e disseminação;

1.3.2 A instituição de ensino continuará desenvolvendo um plano de trabalho pedagógico domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco ou àqueles (ou suas famílias) que não se sintam confortáveis e seguros para frequentarem o ambiente educacional de maneira presencial.

1.3.3 - Elaboração de um calendário de retorno gradual das turmas e níveis, de acordo com a faixa etária e quantidade de alunos por sala;

1.3.4 Deve ser adotado o sistema de rodízio semanal entre alunos, ou seja, enquanto metade da turma está em sala de aula, a outra metade estará em casa realizando atividades de maneira remota.

1.3.5 - Suspensão temporária do atendimento presencial a pais ou responsáveis, sendo realizados pelos nossos canais de comunicação já informados;

1.3.6 - Suspensão temporária do atendimento presencial das regências e dos plantões de estudo sendo realizados pelos nossos canais de comunicação já informados e via plataforma Google;

1.3.7 - Realização de avaliação diagnóstica contemplando os objetivos mínimos de aprendizagem, para realinhamento do plano de ensino-aprendizagem;

1.3.8 - Realização de orientações nas aulas on-line (virtuais) e presenciais para com os estudantes/acadêmicos, sobre os cuidados com sua saúde, novos hábitos de higiene e procedimentos a serem adotados dentro e fora do campus;

1.3.9. Nos casos de infração às determinações deste Protocolo de Contingência, serão aplicadas as medidas contidas no Guia do Estudante.

## **2. RETORNO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – estudantes/acadêmicos.**

### **2.1 Educação Infantil.**

Período e fases de retomada: **Aguardando a confirmação do Decreto Governamental e condições estruturais do campus para atender os protocolos.**

1º Ano do Ensino Fundamental:

Pré Escolar II:

Pré Escolar I:

Creche III:

Creche II:

Horário de funcionamento:

Horário Matutino: 7h30min às 11h30min

Horário Vespertino: 13h30min às 17h30min

**Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas no campus.**

**Obrigatória entrada pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).**



## 2.2 Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Período e fases de retomada: **Aguardando a confirmação do Decreto Governamental e condições estruturais do campus para atender os protocolos.**

2º anos:

3º anos:

4º anos:

5º anos:

Horário de funcionamento:

Horário Matutino: 7h30min às 12h05min.

Horário Vespertino: 13h30min às 18h05min.

**Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado diminuir o fluxo de pessoas no campus.**

**Obrigatória entrada pela Portaria Central (Av. D. Pedro).**

## 2.3 Ensino Fundamental - Anos Finais

Período e fases de retomada: **Aguardando a confirmação do Decreto Governamental e condições estruturais do campus para atender os protocolos.**

6º anos:

7º anos:

8º anos:

9º anos:

Horário de funcionamento:

Horário Matutino: 7h15min às 11h50min

Horário Vespertino: 13h15min às 17h50min.

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para o fluxo de pessoas no campus.

**Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas no campus.**

**Obrigatória entrada pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).**

## 2.4 Ensino Médio.

Período e fases de retomada: **Aguardando a confirmação do Decreto Governamental e condições estruturais do campus para atender os protocolos.**

3ª série:

2ª série:

1ª série:

Horário de funcionamento:

Horário Matutino: 7h15min às 12h40min

Horário Vespertino: 13h15min às 18h40min

**Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado diminuir o fluxo de pessoas no campus.**

**Obrigatória entrada pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).**

### **3. Ações de Acompanhamento**

- 3.1 - Supervisionar o afastamento pelo menos a 1,5 m (um metro e meio) de distância dentro da sala de aula;
- 3.2 - Monitorar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% ao longo do período em que estiverem na escola e reforçar que os cuidados devem continuar em casa;
- 3.3 - Supervisionar a utilização de dinheiro para compra dos lanches nas cantinas, dando preferência para compras com cartão. O ideal é que a família faça, antecipadamente, os combinados diretamente com a proprietária(o) da cantina e oriente o aluno;
- 3.4 - Controlar os horários de entrada, lanche e saída das turmas, a fim de evitar filas e aglomerações;
- 3.5 - Supervisionar se o professor está fazendo uso adequado do kit proteção;
- 3.6 - Monitorar o fluxo dos alunos nas idas ao banheiro;
- 3.7- Os alunos que optarem em não retornar ou que fazem parte do grupo de risco participarão das aulas remotas que serão transmitidas on-line e ficarão disponíveis na Plataforma Google (sala Google).
- 3.8 - Realizar reuniões sistemáticas com o Comitê e Equipe Diretiva para análise de melhorias contínuas;
- 3.9 - Será realizada a verificação da completude do calendário vacinal, recomendando aos pais e responsáveis a atualização quando este for necessária, em especial, destacando a importância de vacinação contra influenza.
- 3.10 - Discentes, pais e responsáveis deverão ser informados quanto a obrigatoriedade de comunicar imediatamente o estabelecimento educacional quando do surgimento de sintomas característicos da COVID-19, seja em estudantes ou qualquer outro membro do núcleo familiar.
- 3.11 - A Instituição vai comunicar imediatamente ao CIEVS Manaus e FVS a existência de casos confirmados de COVID-19 entre colaboradores, docentes e discentes.

## ANEXO I

### **TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS PRESENCIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_.

**AUTORIZO** o(a) aluno(a) a participar das aulas presenciais, estando devidamente informado(a) sobre as **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, em anexo ao Termo, e ciente das necessidades do cumprimento do Protocolo conforme Decreto N° 42.330 de 27 de maio de 2020.

Comprometo-me ainda:

- Não permitir que o(a) aluno(a) frequente as aulas presenciais caso apresente sintomas gripais, coriza, febre, entre outros sintomas;
- Respeitar o horário de início e término das aulas, com tolerância máxima de 5 minutos antes e depois, porque tenho consciência de que é meu dever também evitar aglomerações no estacionamento e hall de entrada do Colégio;
- Assinar o Termo de Atendimento no Setor de Primeiros Socorros do Campus, Anexo III se o(a) aluno(a) apresentar temperatura corporal igual ou superior a 37.8° cumprindo o procedimento padrão de encaminhamento imediato à família para os cuidados médicos necessários.

Manaus - AM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

**Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)**

## ANEXO II

### **TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA NÃO PARTICIPAÇÃO NAS AULAS PRESENCIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_.

**NÃO AUTORIZO** o(a) aluno(a) a participar das aulas presenciais, embora tenha sido devidamente informado(a) sobre as **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, conforme Protocolo enviado pelo Colégio, que atende o previsto no Decreto N° 42.330 de 27 de maio de 2020.

Comprometo-me ainda a:

- Prover todos os recursos necessários para a participação do (a) aluno(a) nas aulas com auxílio de tecnologia remota.
- Acompanhar as publicações de Cronograma Semanal no site do Colégio e/ou na Plataforma Google For Education.
- Acompanhar as atividades encaminhadas para realização em domicílio, assegurando o cumprimento de envio de tarefas e/ou trabalhos pela própria plataforma conforme solicitação dos docentes.
- Assegurar a rotina de estudos do meu/minha filho(a) para preservar a aprendizagem mínima obrigatória para cada etapa de escolaridade.
- Estimular a participação de meu/minha filho(a) nos Plantões de Estudo à distância conforme calendário de atividades já existente.
- Participar das reuniões de regência à distância, por minha iniciativa de agendamento ou caso seja solicitado pela Coordenação Pedagógica.

Manaus - AM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

**Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)**